



Comprovante de Publicação

Nº: **20587**

Identificação: **2001/2014**

Data/Hora Veiculação: **27/05/2014 16:09**

Data Publicação : **28/05/2014**

Ato: **COMUNICADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2014 - PROCESSO 4901/2014**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Completo**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6440/2014 ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4901/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 INTERESSADO: A.P TORTELLI COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA DE PRODUTOS MÉDICOS Em atenção à solicitação de fls. 03 a 13, conhecido e analisados os termos da impugnação interposta pela empresa A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA do Edital do Processo Licitatório nº 4901/2014, Pregão nº 038/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tem-se a considerar: O presente processo geral foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para análise técnica da enfermeira Lisa Elvira Mayer Hass, responsável pelo Ambulatório de Feridas da SMSA, quanto ao pedido de esclarecimento da empresa impugnante, conforme segue: Item 01 ? Em qual finalidade o produto licitado se encaixa? Informamos que para este processo licitatório a função do produto é de hidratação da pele para cicatrização e prevenção de feridas, portanto o registro na ANVISA deverá ser como correlato. Item 04 ? Quanto às exigências da composição da bota de UNNA O produto da Curatec mencionado pela empresa não tem a composição solicitada pelo edital e, contém álcool cetosteárilico que pode causar ardor nos pacientes, não ocorrendo com a vaselina que tem a função emoliente com propriedade de hidratação não causando dano ao paciente. Item 05 ? No tocante às especificações da Bota de UNNA Existe a necessidade técnica da presença de estabilizante/espessante devido às suas propriedades umectantes. Esta umidade facilita sobremaneira a passagem da bota pela ferida sem comprometer sua integridade, no momento da colocação do 1/2 Processo nº 6440/2014 curativo. O produto ofertado pela empresa não se encaixa nas especificações do edital quanto a este item. Item 07 ? Quanto à presença de Prata Nanocristalina: A presença desta substância garante ao curativo uma capacidade bactericida e bacteriostática, fundamental no controle da proliferação de bactérias. A prata iônica não possui estas propriedades antissépticas, portanto não cumprindo o objetivo do curativo. O produto ofertado pela empresa não se encaixa nas especificações do edital quanto a este item. Item 16 ? Em relação à exigência da presença de fios de poliamida (nylon) no curativo: Além de não ser aderente ao leito da ferida, a presença desta substância confere elasticidade ao curativo, visto que áreas com necessidade de movimento como cotovelos e calcanhares precisam desta propriedade para melhor adaptação do curativo. O produto ofertado pela empresa não se encaixa nas especificações do edital quanto a este item. Diante do exposto o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, NEGA PROVIMENTO ao pedido de acordo com a manifestação da SMSA, de fls. 18 e 19. Notifique-se a empresa interessada; Publique-se. LAURIANA SANTOS DE SOUZA Pregoeiro ad hoc ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.27 10:45:15 -03'00' 2/2 Processo nº 6440/2014